

## **AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE**

### **Processo Administrativo nº 037/2026/ADM**

O presente refere-se à contratação direta, por meio de dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, para a Contratação de empresa especializada para a fabricação, fornecimento e instalação de móveis planejados em MDF, sob medida, destinados a atender às necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento do Município de Tucumã/PA, no valor total de R\$ 29.462,20 (vinte e nove mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e vinte centavos), visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, por meio da Prefeitura Municipal de Tucumã/PA.

Dita demanda integra o Plano de Contratações Anual – PCA do Município de Tucumã-PA, bem como foi prevista na programação orçamentária da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, para o exercício de 2026.

CONSIDERANDO a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública, e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 003, de 02 de janeiro de 2024, que regulamenta a contratação direta, para aquisição de bens e serviços comuns;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo administrativo nº 037/2026/ADM;

CONSIDERANDO que a proposta apresentada pela empresa I.P. INDUSTRIA MOVELARIA LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 03.739.706/0001-68, devidamente habilitada e classificada pelo menor preço unitário ofertado, conforme o Mapa de Cotações de Preços nº 20260306001.

### **DECIDE:**

**1.** No uso das atribuições legais que me foram conferidas, AUTORIZAR a realização do procedimento de contratação por dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, nos termos solicitados no processo em epígrafe, para a contratação da empresa I.P. INDUSTRIA MOVELARIA LTDA-ME, visando à prestação dos serviços constantes do objeto.

**CUIDANDO**  
*da nossa gente!*



**GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

2. Este documento entra em vigor na data de sua publicação.

Tucumã-PA, 07 de abril de 2026.

**CELSO LOPES CARDOSO**  
Prefeito Municipal

*Prefeitura de*  
**TUCUMÃ**  
2025/2028

